

PARECER N° 001/2017

Manaus-AM, 08 de março de 2017.

Da: Comissão de Tomadas de Contas

Para: **Presidente do Conselho Regional de Economia-13ª Região**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Resolução prevista no Manual de Procedimentos Contábeis Financeiros, foi analisada e considerada correta a elaboração da **Prestação de Contas do Exercício de 2016**, cujo valor das **Receitas Correntes** totalizaram o montante de **R\$ 621.797,06** (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e seis centavos), e das **Despesas Correntes** totalizaram o montante de **R\$ 591.182,58** (quinhentos e noventa e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), que resultaram em um superávit orçamentário de **R\$ 30.614,48** (trinta mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Na análise das demonstrações das variações patrimoniais alusivas ao exercício de 2016, verificou-se que o Conselho apresentou Déficit Patrimonial no valor de **R\$ 3.515,14** (três mil, quinhentos e quinze reais e quatorze centavos).

Diante do exposto, recomendamos a Presidência do Conselho cautela na gestão orçamentária e financeira no exercício de 2017, pois o superávit em 2016 foi menor que o do exercício de 2015, ao mesmo tempo em que nos manifestamos favoráveis a aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016**, dadas as evidências de correção na aplicação dos recursos deste Conselho Regional de Economia do Amazonas.

*Econ. Ronney César Campos Peixoto*  
*Presidente da Comissão de Tomada de Contas*  
*Corecon n° 2.430*

*Econ. Bianca de Alencar Mourão*  
*Membro Titular*  
*Corecon n°1.786*

*Econ. Pedro de Faria e Cunha Monteiro*  
*Membro Titular*  
*Corecon n°2.233*